



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São José do Inhacorá

ATA DA 9ª (NONA) AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 1º (PRIMEIRO) ANO LEGISLATIVO DA 9ª (NONA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ – RS, REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2025, APÓS A REALIZAÇÃO DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Logo após a realização da 22ª sessão ordinária, do dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se no Município de São José do Inhacorá, no plenário da Câmara de Vereadores, sob a coordenação da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação (COFT), os responsáveis pela realização da 9ª Audiência Pública do Legislativo Municipal, com a finalidade de debater o Projeto de Lei nº 079/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026. Dando início aos trabalhos, a Presidente da COFT, Vereadora Eliete Beatriz Haupenthal, acompanhada dos membros Delcio e Eduardo, saudou os presentes, registrando a presença do Presidente da Casa, Sr. Waldyr, demais Vereadores, servidoras da Câmara, autoridades, entidades, público presente e os que acompanhavam a audiência de forma remota. Explicou que a LOA é uma iniciativa do Poder Executivo, conforme art. 165, §5º da Constituição Federal, e que sua tramitação inclui protocolo, análise das Comissões Permanentes, parecer jurídico e contábil, discussão em plenário e votação, em observância aos prazos legais e regimentais. A Presidente relatou o histórico da tramitação do projeto: protocolo em 17 de novembro de 2025, emissão de parecer de admissibilidade pela COFT em 21 de novembro, abertura de prazo para apresentação de emendas impositivas até 01 de dezembro de 2025, análise pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, e encaminhamento para parecer técnico do IGAM. Informou que o projeto foi lido e discutido em primeira vez na 22ª Sessão Ordinária, realizada nesta mesma data, e que a segunda discussão e votação estão previstas para a sessão do dia 08 de dezembro de 2025, podendo haver sessão extraordinária, se necessário. Em seguida, foi apresentado o conteúdo do Projeto de Lei nº 079/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026 em R\$ 46.695.000,00, sendo R\$ 35.461.677,44 destinados ao Orçamento Fiscal e R\$ 11.233.322,56 ao Orçamento da Seguridade Social. O projeto autoriza créditos suplementares até o limite de 25% da despesa total fixada, prevê reforço de dotações relativas a pessoal, encargos sociais e dívida, e estabelece regras para transferências financeiras à Câmara Municipal. Destacou-se que a estimativa de gastos com pessoal considerou acréscimo de 10% sobre a folha de setembro de 2025, e que a projeção global de receitas e despesas para 2026 prevê crescimento de aproximadamente 10% em relação ao consolidado de 2025. Aberto espaço para manifestações, não houve pronunciamentos registrados. Na sequência, foi exibido vídeo institucional elaborado pelo Senado Federal, com explicações sobre a Lei Orçamentária Anual. A Presidente da COFT agradeceu a presença de todos, registrou que as demandas apresentadas serão analisadas e, se necessário, incorporadas ao projeto, e declarou encerrada a audiência pela Comissão, passando a palavra ao Presidente da Câmara, Sr. Waldyr, que fez

Rua Leopoldo Rockenbach, 399 | CEP 98.958-000 | São José do Inhacorá | RS

Fone: (55) 984280090 - E-mail: camarasji@hotmail.com

Site: www.camarasaojosedoinhacora.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São José do Inhacorá

uso da palavra. O Presidente cumprimentou a todos, desejando uma boa noite e, agradeceu aos demais vereadores pela presença e participação. Ainda, registrou e agradeceu a presença do Ex-vereador, Sr José Ludwig, que chegou posteriormente. Ao final, declarou encerrada a audiência pública. E, para constar, foi lavrada a presente Ata, que será assinada pela Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, com a lista de presença em anexo.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ – RS, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Eliete Beatriz Haupenthal
Presidente da COFT